

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/GE., em/23 de/Maio de 2024.

PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 195/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA Em 23 de Majo de 2024.

Francisca Aurijane Martins da Cunha 2º Secretária da CMMN REQUER da SESA, que providencie com urgência a confecção e posterior fixação da placa que denomina a sede desta Secretaria de "lolete Maria de Matos Almeida", conforme Lei N° 2.200/2023, bem como agende data para a referida cerimônia, na forma que indica.

A Lei Municipal N° 2.200, de 12 de dezembro de 2023, que denomina a sede desta Secretaria é oriunda de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Diana Mara Rodrigues Queiroz. Saliente-se a necessidade de agendar uma data para que a família possa participar do Ato Solene, notadamente porque vivenciamos um ano de eleições e temos que obedecer às regras impostas pelo TSE.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 23.05.2024.

Diana Mara Rodrigues Queirozo

- Vereadora / Requerente -

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE
Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com













